d) Colaborar com a Câmara Municipal na resolução de quaisquer litígio surgido entre os seus membros que envolvam a determinação de direitos e deveres;
e) Receber até 31 de Março de cada ano um resumo da situação do fundo;
f) Pronunciar-se sobre o relatório final de gestão do fundo.

5 — A Comissão de Acompanhamento é convocada pela Câmara Municipal por iniciativa desta ou mediante pedido de pelo menos 1/3 dos seus membros dirigido ao Presidente da Câmara que para o efeito disponibilizará instalações e meios de apoio.
6 — A reunião solicitada pelos proprietários nas condições do número anterior será convocada nos 10 dias úteis seguintes à recepção do pedido e ocorrerá nos 20 dias subsequentes ao da expedição da convocatória.
7 — As reuniões da Comissão de Acompanhamento são presididas pelo Presidente da Câmara ou por vereador em quem expressamente delegue.
8 — O que resultar das reuniões da Comissão de Acompanhamento deve ser ponderado pelos órgãos do Município quando deliberem sobre assuntos que tiverem que ver com a gestão do fundo de compensação, com a prossecução dos objectivos do PU e, em especial, com o respeito devido ao princípio da equidade.
9 — O mandato dos membros da Comissão de Acompanhamento cessa:

a) Com a translação da propriedade de terrenos de que sejam titulares, sendo substituídos pelos novos proprietários;
b) Por denúncia;
c) Pela extinção do fundo de compensação.

Artigo 12.º

Publicidade e entrega em vigor

O presente regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República,* sendo igualmente publicitado no sítio do Município de Lagoa na Internet.

202391585

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 17835/2009

Lista unitária de ordenação final

Técnico superior desporto

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para a contratação de três Técnico Superior (Desporto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, aberto por aviso datado 2 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 134, de 14 de Junho de 2009, homologada por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2009.

Paulo Alexandre Pinto M.Queirós Bessa — 18,70
António José dos Santos Paulo — 17,65
Pedro Moutinho Soares Monteiro — 17,20
Susana Raquel Mourão Proença — 16,90
Cristiano António Pinto da Silva — 16,75
Lia Flor Melo Carvalho Bahut — 16,15
Vítor Fernando Moreira de Sousa — 16,15
Tiago Miguel Lamas Leite — 15,70
Verónica do Couto Teixeira — 15,70
Henrique Andrade da Rocha — 15,40
Sérgio Francisco Pereira Caldeira — 15,25
Andreia Daniela Oliveira da Fonseca — 15,20
Sónia Cristina Lourenço Ribeiro — 15,20
Luiz Felipe Saraiva dos Santos — 14,95
Nuno Gabriel Saraiva Rocha da Cunha — 14,95
António Miguel Teixeira Correia — 14,80
Andrea Regina Gomes Pinto S. Vieira — 14,75
Mónica Ferreira Moreira — 14,15
João Duarte de Aragão Oliveira — 13,70
Lúcia Alexandra Cardoso de Almeida — 13,70
Eurico André da Mota Magalhães Pinto — 13,55
Mário Filipe Mendes Pereira — 13,55
Manuel Joaquim Moreira dos Santos — 12,80
Marcelo Moreira Tameirão — 12,30
Susana Maria Oliveira Soares — 12,15
Renato Alexandre Dias Campos da Silva — 11,70
Paulo André Pereira da Rocha Almeida — 11,40
Daniel Bruno Pinheiro Alves de Miranda — 10,80
Bruno Fernando Ferreira Dias — 9,70
Fernando Jorge Teixeira Dias — 9,70
Helder Miguel de Freitas Ferreira — 9,70
Vânia Marlene Sampaio Moura — 9,40
José Campos Silvares — 8,80

2 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

302393626

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17836/2009

Plano de Urbanização de Matosinhos/Sul
Período de Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:
Torna público, que conforme o disposto no n.º 4 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, é aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República.*
O Plano encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços Técnicos dos Paços do Concelho e Internet.
As observações, sugestões ou reclamações poderão ser apresentadas aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos, no *Front Office* da Loja do Munícipe, ou por *e-mail.*

29 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

202398292

Aviso n.º 17837/2009

Plano de Pormenor dos Paus na Freguesia de Guifões
Período de Discussão Pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:
Torna público, que conforme o disposto no n.º 4 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, é aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 22 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no *Diário da República.*
O Plano encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços Técnicos dos Paços do Concelho e Internet.
As observações, sugestões ou reclamações poderão ser apresentadas aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Matosinhos, no *Front Office* da Loja do Munícipe, ou por *e-mail.*

30 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

202398479

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 17838/2009

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Agosto de 2009, respectivamente, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27/02, foi autorizada a Mobilidade Interna, da colaboradora Paula Martina Rodrigues dos Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal da Mealhada para este Município, com a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5 da TRU (683,13 €), pelo período de um ano com efeitos a 1 de Agosto de 2009;

3 de Agosto de 2009. — O Vereador com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins.*

302374291

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 17839/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 02/09/2009, e no seguimento do concurso interno de acesso geral para provimento de 2 lugares de Fiscal Municipal Especialista, aberto por aviso publicado no Diário da Republica 2.º Série n.º 247 de 23.12.2008, foram designados para os lugares, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente José Manuel Madeira Relvas e Augusto Miguel Nora da Silva, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, no valor de 923.42€.